ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SCHROEDER

CNPJ: 83.102.491/0001-09
RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 3201
C.E.P.: 89275-000 - Schroeder - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 28/2013 - DL

Processo Nr.: 42/2013
Data: 23/05/2013

Fornecedor: **EDONTEC COM. PEÇAS E ASSIST. EM EQUIP. ODONT. LTDA** Código: 7230
Endereço: RUA URSA MAIOR, N] 303
Cidade: Joinville - SC
CNPJ: 05.689.742/0001-90 Inscrição Estadual: 254.863.345

Objeto da Compra: Contratação de empresa especializada para mão de técnica para instalação de três aparelhos jetlaxis sonic da marca shuster: ultrassom piezoelétrico e jato de bicarbonato removedor do biofilme mineralizado e não mineralizado da Secretaria de Saúde e Assistência Social do Município de Schroeder/SC.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	3,00	mão de técnica para instalação de três aparelhos jetlaxis sonic da marca shuster: ultrassom piezoelétrico e jato de bicarbonato removedor do biofilme mineralizado e não mineralizado.	UN	70,00	210,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA

De acordo com a homologação da licitação (anexa), os aparelhos foram adquiridos pela Secretaria de Saúde, contudo a instalação dos mesmos não foi prevista. Atualmente, os aparelhos encontram-se parados na USB central, sendo que são de extrema relevância para o efetivo tratamento dos pacientes atendidos nos consultórios odontológicos da secretaria, motivo pelo qual não podemos deixa-los em desuso ou parados, considerando inclusive que a garantia dos produtos esta correndo. OS aparelhos são instalados somente por assistência técnica autorizada, motivo pelo qual conseguimos apenas um orçamento de instalação. Encaminhamos solicitação de orçamento a seis empresa da região, contudo, via contato telefônico, após alguns dias, relataram não responder ao e-mail pois somente a empresa da região pode atender nosso município, considerando os limites de atuação das empresa autorizadas por região. Uma das empresas registra isso no e-mail e indica inclusive, o único técnico/empresa que realizou a cotação para instalação, objeto desta dispensa (e-mails enviados as empresas objetivando cotação e retonos anexo).

Schroeder, 23 de Maio de 2013

OSVALDO JURCK
PREFEITO MUNICIPAL

23/5/2013

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Schroeder, 23 de Maio de 2013

Valor da Despesa: 210,00 (duzentos e dez reais)

Pagamento.....: 15 dias após recebimento do documento fiscal